

EDITAL N° 007/2021-PPGAdm

Resultado do processo seletivo de ALUNOS REGULARES para a Turma 2021 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, e convocação de lista de espera para opção de alteração de linha de pesquisa.

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução n° 046/2017-COU que aprova o valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando o Ato Executivo n° 021/2020-GRE que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unioeste em razão da pandemia do COVID-19, e suas atualizações;

Considerando a Resolução n° 52/2020-CEPE de 21 de maio de 2020 que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n° 21/2020-GRE;

Considerando que em decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração em 19/06/2020, Ata n° 002/2020, foi decidida a adesão de aulas remotas síncronas pelo PPGAdm conforme prevê a Resolução 052/2020-CEPE, implicando que as aulas ocorrerão neste formato somente até o retorno das atividades presenciais, cuja data em 2021 ainda não está definida;

Considerando o Edital 014/2020-PPGAdm que estabelece as normas e abertura das inscrições do processo seletivo de ALUNOS REGULARES para a Turma do ano letivo de 2021 do Programa, e demais editais do processo;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

Art. 1° Fica publicado o **RESULTADO** do processo seletivo de discentes regulares para Turma de 2021, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, conforme lista anexa deste edital.

Art. 2° Considerando o previsto no Edital n° 014/2020-PPGAdm em seu Art. 3°, e que houve vagas não preenchidas pelo processo seletivo na Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade, os candidatos em lista de espera para a Linha de Pesquisa 1 - Estratégia e Competitividade, pela ordem de classificação e indicados como "habilitados a mudar de linha" no Anexo I deste edital, poderão optar pela alteração da linha de pesquisa solicitada em sua inscrição original, aderindo à outra linha de pesquisa para seu ingresso no PPGAdm, mantendo a nota obtida sem alteração e ficando assim habilitados para a matrícula em primeira chamada.

§ 1° Os candidatos da lista de espera que não optarem pela alteração de linha de pesquisa no caso previsto, permanecerão na lista de espera de vagas para a sua linha de pesquisa de inscrição original, mantendo a classificação obtida sem alteração e aguardando chamada posterior, caso ocorra.

§ 2° Os candidatos indicados da lista de espera que desejarem optar pela alteração para a Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade, deverão entregar o **formulário do Anexo II deste edital, preenchido e assinado, juntamente com os demais documentos para proceder sua matrícula**, conforme previsto no Art. 4° deste edital.

§ 3º Os candidatos que manifestarem formalmente a alteração de linha abdicam da espera na linha de origem (linha 1), e sujeitam-se às adequações da proposta de pesquisa junto ao(a) futuro(a) orientador(a) na linha de pesquisa 2 - Sustentabilidade.

Art. 3º Ficam **convocados para realização de matrículas em primeira chamada**, na data de **22/04/2021**, os candidatos aprovados no limite de vagas e os indicados da lista de espera que desejarem alterar a linha de ingresso.

Art. 4º Dos procedimentos para as matrículas: em razão da suspensão das atividades presenciais dos setores da Unioeste pela pandemia do COVID-19, os aprovados deverão formalizar a matrícula por meio ONLINE, enviando e-mail para a Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Campus Cascavel no endereço eletrônico cascavel.secpg@unioeste.br com cópia para o PPGAdm no endereço eletrônico cascavel.ppgadm@unioeste.br, identificando no assunto do e-mail o título "**Matrícula Turma 2021 do PPGAdm**", anexando cópias digitais da seguinte documentação:

- I - cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC, ou diploma revalidado de curso de graduação do exterior conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;
- II - cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
- III - uma cópia de cada documento pessoal, considerando para candidatos brasileiros:
 - a) CPF;
 - b) carteira de identidade;
 - c) título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - d) certificado de reservista (masculino);
 - e) certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Uma foto 3x4 recente.

Parágrafo único. Caso o(a) candidato(a) não possua o previsto no item I deste artigo poderá anexar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau, tendo prazo de 120 dias após a matrícula para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

Art. 5º O(a) candidato(a) receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação a confirmação de recebimento dos documentos

(protocolo) e efetivação da matrícula, bem como orientações para o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, finalizando o processo de matrícula.

Art. 6º Os(as) discentes matriculados(as) deverão entregar cópia na forma impressa dos documentos de matrícula previstos Art. 4º imediatamente após o retorno das atividades presenciais da Secretaria da Pós-Graduação do Campus de Cascavel, sob pena de nulidade da matrícula realizada.

Art. 7º Da elaboração do Plano de Atividades Discente: de **22 a 23/04/2021**, os matriculados de ambas as Linhas de Pesquisa, deverão acessar o Sistema *Stricto* da Unioeste (SGPL), e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades Discentes com a anuência do(a) orientador(a), incluindo disciplinas a serem cursadas e atividades de todo o curso, que visa planejar a formação acadêmica e científica do discente durante todo o período do curso.

Art. 8º Da inscrição nas Disciplinas do 1º semestre: de **22 a 23/04/2021** após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema *Stricto* da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas do 1º semestre.

Art. 9º Do início das aulas: as aulas do PPGAdm terão início a partir do dia 26/04/2021, conforme quadro de horários disponibilizado na página do programa www.unioeste.br/ppgadm, sujeito a alterações eventuais, sendo ofertadas no formato de aulas remotas por videoconferência conforme previsto pelas resoluções da Unioeste até que seja possível retomar atividades presenciais.

§ 1º Serão mantidos para as aulas remotas os mesmos horários das aulas presenciais, das 18:30hs às 22:50hs.

§ 2º Ao proceder sua matrícula o(a) discente manifesta concordância com o previsto na Resolução nº 52/2020-CEPE de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste.

Art. 10º Conforme prevê o Art. 20 - Cronograma do Edital 014/2020-PPGAdm, fica estipulado o prazo de 15/04/2021 a 19/04/2021 para **interposição de recursos** referentes ao resultado de seleção por parte dos candidatos.

Parágrafo único. Considerando o trabalho remoto vigente no Campus Cascavel e as limitações de horários do Protocolo, os recursos deverão ser enviados por meio de documento assinado digitalizado, exclusivamente via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, e dirigidos à Comissão do Processo

Seletivo do PPGAdm, não sendo aceitos como recurso texto em corpo de e-mail.

Art. 11 Não haverá prorrogação de datas e horários previstos para matrícula e registro no Sistema *Stricto* da Unioeste (SGPL), e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 14 de abril de 2021.



Elizandra da Silva

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional
Portaria n° 1523/2020-GRE

Anexo I do Edital 007/2021-PPGAdm
CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E LISTA DE ESPERA

LINHA 1 - ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE:

Colocação	Nome do(a) Candidato(a)	NOTA FINAL ¹	Nota do Currículo Lattes - Etapa II ²	Pontos oriundos do Teste Anpad - Etapa I	Nota média do Projeto de Pesquisa - Etapa III ³	Situação	Docente Orientador
1	Alcinéia de Bortoli	73,80	27	85	86	Aprovado(a)	Claudio A. Rojo
2	Simone Moro Manini	70,10	7	90	82	Aprovado(a)	Ronaldo Bulhões
3	Wesley Delalibera	67,80	5	85	82	Aprovado(a)	Claudio A. Rojo
4	Elizete Tarrago Trentin	67,60	20	75	84	Aprovado(a)	Delci G. D. Vesco
5	Cristiane Fernandes Ezequiel	66,70	9	80	82	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro
6	Evandro Cesca Mezzari	66,30	6	85	78	Aprovado(a)	Delci G. D. Vesco
7	João Ricardo Lima Brito	65,30	24	70	81	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro (PROVISÓRIO)
8	Mauro Rodrigo Biassi	65,00	11	70	87	Aprovado(a)	Ronaldo Bulhões
9	Daiane Balen	64,80	15	75	80	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro (PROVISÓRIO)
10	André Abrahão	64,60	0	75	87	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro
11	Claudio Cesar Gomes Cardoso	62,80	5	80	75	Lista de espera - habilitado a mudar de linha	-
12	Alysson Rafael Rodrigues de Souza	60,70	10	75	72	Lista de espera - habilitado a mudar de linha	-
13	Rômulo Augusto dos Santos Gomes	60,50	9	75	72	Lista de espera - habilitado a mudar de linha	-
14	Matheus Fernandes Rodrigues	57,10	0	70	73	Lista de espera	-
15	Aline Amorim Moraes	55,07	0	80	58	Desclassificado(a)	-
16	Matheus Guilherme Spindulas	53,93	5	75	57	Desclassificado(a)	-
17	Eduardo Antero Premebida	51,20	10	70	53	Desclassificado(a)	-

¹ A nota final considera os pesos previstos no artigo 4º do Edital nº 014/2020-PPGAdm.

² A pontuação considera o previsto no Art. 7º do Edital nº 014/2020-PPGAdm.

³ A nota considera o previsto no Art 8º inciso IV do Edital nº 014/2020-PPGAdm.

LINHA 2 - SUSTENTABILIDADE:

Colocação	Nome do(a) Candidato(a)	NOTA FINAL ¹	Nota do Currículo Lattes - Etapa II ²	Pontos oriundos do Teste Anpad - Etapa I	Nota média do Projeto de Pesquisa - Etapa III ³	Situação	Docente Orientador
1	Gabriel Delallo Caus	73,47	16	95	81	Aprovado(a)	Sandra M. S. Lago
2	Victor Yuri Possamai	68,33	23	75	84	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini (PROVISÓRIO)
3	Alvaro Guilherme Alves	65,87	12	70	89	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini
4	Theives Taine Feliz da Silva Andrade	65,27	7	75	85	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
5	Alidiani Moreira da Silva	64,13	10	80	75	Aprovado(a)	Elizandra da Silva (PROVISÓRIA)
6	Cristina Aparecida Nunes Bordignon	62,33	5	75	78	Aprovado(a)	Sandra M. S. Lago (PROVISÓRIA)
7	Juliana Bispo de Almeida	57,13	3	70	71	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini (PROVISÓRIO)
8	Mariana Pegoraro	47,00	15	70	40	Desclassificado(a)	-
9	Janete Maria Menin dos Santos	46,60	5	75	39	Desclassificado(a)	-

¹ A nota final considera os pesos previstos no artigo 4º do Edital nº 014/2020-PPGAdm.

² A pontuação considera o previsto no Art. 7º do Edital nº 014/2020-PPGAdm.

³ A nota considera o previsto no Art 8º inciso IV do Edital nº 014/2020-PPGAdm.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA DE INGRESSO

Eu, _____ R.G.
_____, candidato(a) ao processo seletivo de discentes regulares no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional, originalmente inscrito(a) e classificado(a) em lista de espera por vagas na Linha de Pesquisa 1 - Estratégia e Competitividade, **solicito alteração de meu ingresso para a Linha de Pesquisa 2 - Sustentabilidade**, abdicando da espera na linha de origem (linha 1), e sujeitando-me às adequações na proposta de pesquisa junto ao(a) futuro(a) orientador(a) na linha de pesquisa 2 - Sustentabilidade, na qual procederei a matrícula nos prazos e forma estipulados neste Edital nº 007/2021-PPGAdm.

Cascavel/PR, ____/____/_____.

Assinatura